



LEI Nº1.950 DE 22 DE MAIO DE 2013.

“REVOGA O INCISO III DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº1.938 DE 01 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º – Fica revogado o Inciso III do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 1.938 de 01 de março de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

ART.1º-.....
§2º-.....
Inciso I-.....
Inciso II-.....
Inciso III-REVOGADO

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2013.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal